

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA EDITAL 07/2017-ICA/UFRA

#### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DISCIPLINA FITOPATOLOGIA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto/Campus xxx, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria para a disciplina Fitopatologia, com base no disposto na Resolução nº 206-CONSEPE, de 10 de setembro de 2014.

- **1. DA MONITORIA** A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- **2. DAS VAGAS** Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientadores, conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Fitopatologia	Profa Adélia/Prof Iris/Prof. Marco Aurelio	(Bolsista)
01	Fitopatologia	Profa Iris Lettiere da Silva	(Voluntário

- **3. DAS INSCRIÇÕES** As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto do ICA, no período de 19 a 23 de junho de 2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.
- 3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICA e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.
- 3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.
- 3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.
- **4. DOS REQUISITOS** Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.
- **5. DA SELEÇÃO** A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto/Campus Belém.
- 5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
19 a 22/06/2017	Realização das inscrições	8h às 12h e de
		14h às 17h. ICA
23/06/2017	Homologação das inscrições	14h às 17h. ICA
26/06/2017	Sorteio do ponto referente à prova didática	09:00hs
	Realização da prova escrita	09:00hs
28/06/2014	Realização da prova prática	11:00 hs
30/06/2017	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	08:00hs
	Realização da prova didática	08:15hs

- 5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 26/06/2017, com início às 9:00 horas e término às 11 horas, no Laboratório de Fitopatologia (Ala C), localizado no Prédio Central, na UFRA Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina Fitopatologia, conforme ANEXO 2.
- 5.3. A Prova Prática será realizada no dia 28/06/2017, com início às 11:00 horas e término às 13 horas, no Laboratório de Fitopatologia, na UFRA Campus Belém; e versará sobre as Técnicas em Fitopatologia, conforme ANEXO 3, deste edital.
- 5.4. A Prova Didática será realizada no dia 30/06/2017, com início às 08:15h, no Laboratório de Fitopatologia, localizado no Prédio Central, na UFRA Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 20 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina Fitopatologia (ANEXO 2), que será sorteado no dia 26/06/2017, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.
- 5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.
- 5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
- a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;
- b) na Prova Prática será avaliado o desempenho em técnicas laboratoriais (ANEXO 3), utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.
- 5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.
- 5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.
- 5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.
- 5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.
- 5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.
- 5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.
- 5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do ICA- Campus Belém até o dia 04/07/2017 e no site da UFRA.
- **6. DOS RECURSOS** Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto ICA e Campus Belém.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICA, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês.
- h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.
- **8. DAS DISPOSIÇÕES** GERAIS O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (os) professores (as) responsável(eis) pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 07 de junho de 2017.	
Prof. Dr. Marco Aurelio Leite Nunes	Antonio Moreira
Presidente da Comissão de Disciplina	Diretor do Instituto/Campus



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO INSTITUTO/ CAMPUS

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

NOME:			
Matrícula:			
MÉDIA DE APROVAÇÃO: _	Semestre:		
		Belém (PA),	/



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO INSTITUTO/ CAMPUS

# ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA e DIDÁTICA

- 1. Diagnose de doenças de plantas.
- 2. Ciclo das relações patógeno x hospedeiro
- 3. Classificação de doenças de plantas, segundo McNew
- 4. Epidemiologia de doenças de plantas
- 5. Mecanismos de ataque de fitopatógenos
- 6. Mecanismos de defesa de plantas à doenças
- 7. Resistência epidemiológica de plantas;
- 8. Princípios gerais de controle de doenças de plantas

# ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

- 1. Descrição e classificação dos sintomas apresentados;
- 2. Procedimentos laboratoriais: isolamento, repicagem, esterilização de vidrarias e meios de culturas, preparo de lâminas; preparo de meios de cultura (BDA, agar-agar...)



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

Os critérios do exemplo são referentes ao concurso da disciplina Comunicação Oral e escrita, as demais disciplinas, elaboram seus critérios da prova escrita, de acordo com a disciplina objeto do concurso.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
<ol> <li>Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógicosemântica com coesão e coerência textuais.</li> <li>Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites</li> </ol>	0,0 a 4,0 0,0 a 4,0	
estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.		
TOTAL	10,0	

# SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

- 1. Texto escrito a lápis;
- 2. Texto com fuga ao tema;
- 3. Texto em versos;
- 4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
- 5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO INSTITUTO/ CAMPUS

# CONCURSO DE MONITORIA DISCIPLINA: xxxxxxxxx

# ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:				
CURSO:				
PONTO SORTEADO:				
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudiovisuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				
Belém (PA), de	de 2	017.		
Assinatura Avaliador I				
Assinatura Avaliador II				
Assinatura Avaliador III				